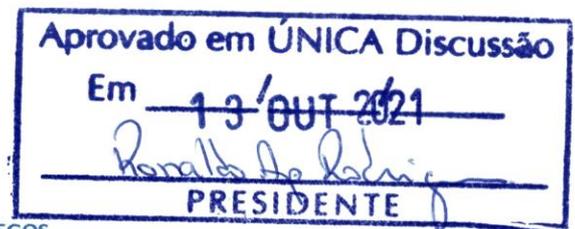




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Comissão que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n.078/2021**, que “suprime o parágrafo único do art.5º”.

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.078 DE 2021

Fica suprimido o Parágrafo Único do art.5º do Projeto de Lei n.78/2021.

JUSTIFICATIVA

Tal supressão se faz necessária, pois, a redação do Parágrafo Único do art.5º está em desacordo com o art.20, da Lei Complementar n. 42/2020, que assim está disposto: “Art. 20 – Não incide cobrança de honorários em acordos e parcelamentos administrativos, se a dívida ativa ainda não estiver ajuizada”.

Dois Córregos, 01 de outubro de 2021.


ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO
Vereador


DANIELLA MARIA F. L. PENTEADO
Vereadora

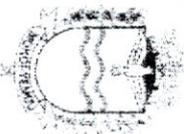

JOSÉ AGOSTINO SALATA
Vereador

PROTOCOLO
00922/2021



DATA: 15/10/2021
HORA: 09:12
Emenda 1 ao Projeto de Lei 78/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



RECEBIDO
05/10/2021


1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Emenda N.01 ao Projeto de Lei N.78 de 2021